



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00040/2022**

Às 09:30 horas do dia 11 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 105/2021 de 10/09/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0046252697202117, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00040/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Conjunto de Kits Reagentes de Extração e purificação Automática de RNA/DNA por beads magnéticos, acompanhados proporcionalmente aos demais insumos laboratoriais necessários envasados em placa para efetiva extração de ácidos nucleicos do vírus SARS-Cov2 causador da COVID-19 e outros agentes etiológicos, para atendimento da demanda do LACEN/RO pelo período de 12 (doze) meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Lenco de tecido

**Descrição Complementar:** \*\*\*CONJUNTO DE KITS REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO AUTOMÁTICA POR BEADS MAGNÉTICOS DE ÁCIDOS NUCLEICOS VIRAIS (RNA/DNA) PARA PROCEDIMENTO DE PRÉ-ANÁLISE DE SARS-COV2... (DESCRIÇÃO NA INTEGRA DISPONÍVEL NO ANEXO III DO EDITAL - SAMS)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.743

**Valor Estimado:** R\$ 5.413.776,8100

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO L, **pelo melhor lance de R\$ 5.413.776,8100 .**

**Item: 2**

**Descrição:** Lenco de tecido

**Descrição Complementar:** \*\*\*CONJUNTO DE KITS REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO AUTOMÁTICA POR BEADS MAGNÉTICOS DE ÁCIDOS NUCLEICOS (DNA) DE BACTÉRIAS... - KITS (DESCRIÇÃO NA INTEGRA DISPONÍVEL NO ANEXO III DO EDITAL - SAMS)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 175

**Valor Estimado:** R\$ 355.444,2500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO L, **pelo melhor lance de R\$ 355.444,2500 .**

**Histórico**

**Item: 1 - Lenco de tecido**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.299.509/0001-40	BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Não	2.743	R\$ 1.973,6700	R\$ 5.413.776,8100	10/03/2022 23:27:20
	<b>Marca:</b> TanBead						
	<b>Fabricante:</b> TAN BEAD – Taiwan Advanced Nanotech						
	<b>Modelo / Versão:</b> kit com 96 extrações						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Kit para extração, isolamento de DNA/RNA viral em uma variedade de materiais biológicos (swab nasofaríngeo, swab orofaríngeo, BAL, soro, sangue, etc) pelo método de Beads magnéticas. Cada kit contém 6 placas com 96 poços profundos que realizam 16 extrações totalizando 96 extrações por kit. As placas já vem preenchidas e contém todos os reagentes e insumos necessários para extração no						

equipamento EXTRACTA- LOCCUS, a saber: coluna 1 e 7- tampão de lise, coluna 2 e 8 - tampão de lavagem 1, coluna 3 e 9 - tampão de lavagem 2, coluna 4 e 10 -tampão de lavagem 2, coluna 5 e 11- beads magnéticas e coluna 6 e 12- tampão de eluição. Acompanha ainda 1 frasco de tampão de eluição para customização do volume final, caso necessário e 1 frasco de proteinase K. Volume mínimo de amostra: 300µL, Volume de eluição: 80µL (ajustável). Tempo de extração: 40 minutos. Formato do kit: Auto Plate, placa com 96 poços com reagentes pré-preenchidos (tampão de lise, tampões de lavagens, beads magnéticas e tampão de eluição). Os ácidos nucleicos purificados podem ser analisados por aplicações de biologia molecular, incluindo PCR em tempo real e sequenciamento de nova geração. REF M665A46 – Marca TanBead.

**Porte da empresa:** ME/EPP

34.010.427/0001-92	BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO L	Não	Não	2.743	R\$ 1.973,6700	R\$ 5.413.776,8100	11/03/2022 00:14:39
	<b>Marca:</b> LOCCUS <b>Fabricante:</b> LOCCUS <b>Modelo / Versão:</b> MVXA P016 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONJUNTO DE KITS REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO AUTOMÁTICA POR BEADS MAGNÉTICOS DE ÁCIDOS NUCLEICOS VIRAIS (RNA/DNA) PARA PROCEDIMENTO DE PRÉ-ANÁLISE DE SARS-COV2 , isento Anvisa <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
15.562.934/0001-94	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA	Não	Não	2.743	R\$ 2.500,0000	R\$ 6.857.500,0000	11/03/2022 08:30:54
	<b>Marca:</b> ZYBIO <b>Fabricante:</b> ZYBIO <b>Modelo / Versão:</b> KIT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT EXTRACAO DNA-RNA VIRAL PARA BEADS MAGNETICAS - 96 REAÇÕES COD: B-200-32 MARCA: ZYBIO FABRICANTE: ZYBIO <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
07.993.655/0001-57	BIOMA CIENTIFICA EIRELI	Sim	Sim	2.743	R\$ 2.508,0000	R\$ 6.879.444,0000	04/03/2022 17:13:45
	<b>Marca:</b> TECHSTAR TECHNOLOGY <b>Fabricante:</b> WUXI TECHSTAR TECHNOLOGY <b>Modelo / Versão:</b> SC906-64 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Kit de extração de ácido nucléico Beads Magnéticas (DNA/RNA Viral) 64 reações, com capacidade para processamento de 16 amostras em placa de 96 poços. Fabricante/Marca: WUXI TECHSTAR TECHNOLOGY – Ref. Nº. SC906642 - Cat. Nº. (#SC906-64) <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.879.444,0000	07.993.655/0001-57	11/03/2022 09:30:00:360
R\$ 6.857.500,0000	15.562.934/0001-94	11/03/2022 09:30:00:360
R\$ 5.413.776,8100	01.299.509/0001-40	11/03/2022 09:30:00:360
R\$ 5.413.776,8100	34.010.427/0001-92	11/03/2022 09:30:00:360
R\$ 5.359.639,0400	15.562.934/0001-94	11/03/2022 09:38:22:433

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/03/2022 09:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	11/03/2022 09:40:23	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	11/03/2022 09:40:23	Item teve empate real para o valor 5.413.776,8100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	11/03/2022 09:40:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/03/2022 10:20:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 15.562.934/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/03/2022 10:56:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 15.562.934/0001-94.
Recusa de proposta	31/03/2022 09:53:53	Recusa da proposta. Fornecedor: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 15.562.934/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 5.359.639,0400. Motivo: Recusado na Análise nº 1/2022/LACEN-ASTEC emitida pela SESAU.
Recusa de proposta	31/03/2022 10:47:58	Recusa da proposta. Fornecedor: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 01.299.509/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 5.413.776,8100. Motivo:

Recusado na Análise nº 1/2022/LACEN-ASTEC emitida pela SESAU.

Aceite de proposta	31/03/2022 11:30:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO L, CNPJ/CPF: 34.010.427/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 5.413.776,8100.
Habilitação de fornecedor	31/03/2022 12:20:45	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO L, CNPJ/CPF: 34.010.427/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 5.413.776,8100.
Registro de intenção de recurso	31/03/2022 12:21:37	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 15562934000194. Motivo: Desclassificação não procedente.
Aceite de intenção de recurso	31/03/2022 13:02:07	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 15562934000194. Motivo: Aceitamos a presente intenção de recurso, devendo a empresa fundamentar suas razões na peça recursal.

#### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
15.562.934/0001-94	31/03/2022 12:21	31/03/2022 13:02	Aceito

**Motivo Intenção:** Desclassificação não procedente.

**Motivo Aceite ou Recusa:** Aceitamos a presente intenção de recurso, devendo a empresa fundamentar suas razões na peça recursal.

#### Item: 2 - Lenco de tecido

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.010.427/0001-92	BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO L <b>Marca:</b> LOCCUS <b>Fabricante:</b> LOCCUS <b>Modelo / Versão:</b> MBXD P016 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONJUNTO DE KITS REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO AUTOMÁTICA POR BEADS MAGNÉTICOS DE ÁCIDOS NUCLEICOS (DNA) DE BACTÉRIAS, isento Anvisa <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	175	R\$ 2.031,1100	R\$ 355.444,2500	11/03/2022 00:14:39
01.299.509/0001-40	BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> TanBead <b>Fabricante:</b> TAN BEAD – Taiwan Advanced Nanotech <b>Modelo / Versão:</b> Kit para extração de DNA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Kit para extração de DNA bacteriano para uma variedade de materiais biológicos (sangue, plasma, soro, tecidos, bactérias e células, etc) pelo método de Beads magnéticas. Volume mínimo de amostra: 300µL, Volume de eluição final: ~ 80 µL. Formato do kit: Auto Plate, 6 placas x 96 poços profundos prepreenchidas com reagentes. Conteúdo do kit: 6 placas x 96 poços profundos cada fileira da placa é preenchida respectivamente com: Tampão de lise; Tampão de lavagem I; Tampão de lavagem II; Tampão de lavagem II; Beads magnéticas revestidas camada de dióxido de silício; e Tampão de eluição. Adicionalmente, o kit também contém 1 caixa com 96 ponteiras spin TANBead dedicadas para tecnologia patenteada da empresa TANBead, 1 frasco de proteinase k, 1 frasco de lisozima e 1 frasco de tampão de eluição (customizável), realizando o total de 96 extrações/kit. P/N REF. M61GA46 – Marca Tanbead. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Não	175	R\$ 2.031,1100	R\$ 355.444,2500	11/03/2022 09:13:53
15.562.934/0001-94	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA <b>Marca:</b> ZYBIO <b>Fabricante:</b> ZYBIO <b>Modelo / Versão:</b> KIT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT EXTRAÇÃO DNA DE BACTERIA COD: B-200-32 MARCA: ZYBIO FABRICANTE: ZYBIO <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	175	R\$ 2.500,0000	R\$ 437.500,0000	11/03/2022 08:30:54
07.993.655/0001-57	BIOMA CIENTIFICA EIRELI <b>Marca:</b> TECHSTAR TECHNOLOGY <b>Fabricante:</b> WUXI TECHSTAR TECHNOLOGY <b>Modelo / Versão:</b> SC906-64 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Kit de extração de ácido nucléico Beads Magnéticas (DNA/RNA Viral) 64 reações, com capacidade para processamento de 16 amostras em placa de 96 poços. Fabricante/Marca: WUXI TECHSTAR TECHNOLOGY – Ref. Nº. SC906642 - Cat. Nº. (#SC906-64) <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	175	R\$ 2.508,0000	R\$ 438.900,0000	04/03/2022 17:13:45

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 438.900,0000	07.993.655/0001-57	11/03/2022 09:30:00:360
R\$ 437.500,0000	15.562.934/0001-94	11/03/2022 09:30:00:360
R\$ 355.444,2500	34.010.427/0001-92	11/03/2022 09:30:00:360
R\$ 355.444,2500	01.299.509/0001-40	11/03/2022 09:30:00:360
R\$ 348.335,3600	01.299.509/0001-40	11/03/2022 09:48:01:707

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	11/03/2022 09:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	11/03/2022 09:40:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	11/03/2022 09:43:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: ampliar a competitividade.
Encerramento	11/03/2022 09:53:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	11/03/2022 09:53:34	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/03/2022 11:29:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 01.299.509/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/03/2022 13:28:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 01.299.509/0001-40.
Recusa de proposta	31/03/2022 10:48:02	Recusa da proposta. Fornecedor: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 01.299.509/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 348.335,3600. Motivo: Recusado na Análise nº 1/2022/LACEN-ASTEC emitida pela SESAU.
Aceite de proposta	31/03/2022 11:30:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO L, CNPJ/CPF: 34.010.427/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 355.444,2500.
Habilitação de fornecedor	31/03/2022 12:20:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO L, CNPJ/CPF: 34.010.427/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 355.444,2500.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	11/03/2022 09:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/03/2022 09:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/03/2022 09:30:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/03/2022 09:30:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/03/2022 09:30:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	11/03/2022 09:36:28	bom dia senhores (as)
Pregoeiro	11/03/2022 09:37:17	aguardamos seus melhores valores!
Pregoeiro	11/03/2022 09:37:41	Em caso de envio de lance errado, nos informem imediatamente para exclusão em tempo hábil
Pregoeiro	11/03/2022 09:37:55	pelo telefone 69-3212-9265 sendo VEDADA a identificação
Pregoeiro	11/03/2022 09:38:29	após o encerramento pelo sistema, do item, não será possível excluir lances
Sistema	11/03/2022 09:40:03	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	11/03/2022 09:40:23	O item 1 teve empate real para o valor 5.413.776,8100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no

		Julgamento de Propostas.
Sistema	11/03/2022 09:40:23	O item 1 está encerrado.
Sistema	11/03/2022 09:43:33	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Justificativa: ampliar a competitividade. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/03/2022 09:53:34	O item 2 está encerrado.
Sistema	11/03/2022 09:53:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	11/03/2022 09:56:10	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Bom dia!
Pregoeiro	11/03/2022 09:57:01	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Sagrou-se primeira colocada provisoriamente (antes da análise técnica da SESAU), para o item 1. Visando Proposta mais vantajosa para a administração, haveria melhor oferta?
15.562.934/0001-94	11/03/2022 10:01:29	Bom dia, podemos ofertar o item 1 pelo valor de R\$ 5.350.000,00
Pregoeiro	11/03/2022 10:15:16	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Excelente! Agradecemos sua disposição em negociar. Nos termos do item 10.1.3 o convocamos a enviar proposta de preços atualizada bem como anexos previstos no item 11 e seus subitens. Com amparo no item 10.1.2 do edital, há necessidade de atualização das casas decimais do valor unitário para apenas duas casas decimais. Pedimos que já proceda a adequação
Pregoeiro	11/03/2022 10:19:58	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Seu prazo é de até duas horas. Alguma dúvida?
Sistema	11/03/2022 10:20:03	Senhor fornecedor MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 15.562.934/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	11/03/2022 10:27:15	Senhores (as), esclareceremos uma dúvida levantada por um licitante, ao telefone
Pregoeiro	11/03/2022 10:29:28	Com o advento do DECRETO 10.024/19 o sistema Comprasnet passou por várias mudanças.
Pregoeiro	11/03/2022 10:30:26	O licitante questiona que em outros pregões a fase de lances se estende por até 30 minutos, ou mais. Pois bem. Passaremos a expor algumas considerações.
Pregoeiro	11/03/2022 10:37:07	MODO ABERTO – art. 31, inc. I, do novo Decreto 10.024/19. Neste caso, a alteração do sistema (já há bastante tempo) foi no fechamento da fase competitiva (o "encerramento aleatório" não mais existe).
Pregoeiro	11/03/2022 10:37:46	a etapa de lances te, duração de 10 min (art. 32). Encerrado esse prazo, o sistema encerra a sessão nos próximos 2 min caso nenhum novo lance seja dado durante esse tempo. Cada novo lance ofertado retomará uma nova contagem regressiva de 2 min durante a qual novos lances poderão ser ofertados pelos participantes. E assim o sistema agirá sucessivamente até
Pregoeiro	11/03/2022 10:37:58	que nenhum lance seja dado durante cada nova contagem de tempo (art. 32, §1º). Não havendo lance ou novos lances durante esses 2 min últimos de duração da sessão pública, tal fase competitiva estará encerrada (art. 32, §2º).
Pregoeiro	11/03/2022 10:43:04	Portanto, esclarecemos que para o item 1, o SISTEMA encerrou AUTOMATICAMENTE, se quer foi oportunizado a essa pregoeira o reinício, pois não houve lances nos últimos dois minutos. Segundo a regra do sistema.
Pregoeiro	11/03/2022 10:47:23	Já para o item 2, certamente houve lance nos últimos dois minutos, e então o sistema abriu a possibilidade de reinício dos lances, como de fato foi feito. Ainda assim, a pregoeira não teria obrigação de reiniciar a etapa de lances. Essa é uma faculdade concedida pelo referido decreto.
Pregoeiro	11/03/2022 10:48:36	Todo o exposto também foi claramente divulgado em edital:
Pregoeiro	11/03/2022 10:48:50	9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
Pregoeiro	11/03/2022 10:49:04	9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
Pregoeiro	11/03/2022 10:50:54	e ainda:
Pregoeiro	11/03/2022 10:51:02	9.19. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Pregoeiro	11/03/2022 10:53:27	O senhor licitante relatou no início de sua reclamação telefônica que teve desconexão com a internet, fato este que, claramente foi abordado no item 9.19 do edital
Pregoeiro	11/03/2022 10:54:21	ênfatiso ainda que, conforme o item 1.1 Preâmbulo do edital, o método de disputa utilizado neste certame é o ABERTO
Pregoeiro	11/03/2022 10:55:23	MODO ABERTO – art. 31, inc. I, do novo Decreto 10.024/19
Pregoeiro	11/03/2022 10:56:16	Art. 31 – Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa: I – aberto – os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

Sistema	11/03/2022 10:56:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 15.562.934/0001-94, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	11/03/2022 10:57:12	Certa de ter esclarecido as dúvidas do ilustre licitante, prosseguirei com as negociações e convocações.
Pregoeiro	11/03/2022 11:07:38	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - bom dia!
01.299.509/0001-40	11/03/2022 11:09:05	Olá Bom dia! Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro	11/03/2022 11:09:06	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - agrou-se primeira colocada provisoriamente (antes da análise técnica da SESAU), para o item 2. Visando Proposta mais vantajosa para a administração, haveria melhor oferta?
Pregoeiro	11/03/2022 11:09:19	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - digo, sagrou-se
01.299.509/0001-40	11/03/2022 11:10:45	Sr. Pregoeiro, para este item manteremos o nosso preço ofertado. Estamos no limite.
Pregoeiro	11/03/2022 11:25:10	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - entendo
Pregoeiro	11/03/2022 11:26:12	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - no entanto, peço que atualize as casas decimais do valor unitário, na proposta atualizada
Pregoeiro	11/03/2022 11:27:25	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ofertou R\$ 1,990,4877 a unidade e segundo item 10.1.2 do edital, precisamos atualizar o valor para R\$ 1.990,48 que totaliza R\$ 348.334,00, certo?
Pregoeiro	11/03/2022 11:29:38	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - Nos termos do item 10.1.3 o convocamos a enviar proposta de preços atualizada bem como anexos previstos no item 11 e seus subitens. Com amparo no item 10.1.2 do edital reforçamos a necessidade de atualização das casas decimais. Seu prazo é de até duas horas. Dúvidas?
Sistema	11/03/2022 11:29:42	Senhor fornecedor BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 01.299.509/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
01.299.509/0001-40	11/03/2022 11:30:14	Ok Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro	11/03/2022 11:45:20	Após decorrido o prazo de envio das propostas convocadas, a presente sessão será suspensa "SINE DIE" para análise técnica da SESAU, dos objetos ofertados. A continuidade será informada neste chat com 24 horas de antecedência.
Sistema	11/03/2022 13:28:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 01.299.509/0001-40, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	30/03/2022 09:14:27	A continuidade da sessão deste pregão 40/2022, está marcada para quinta-feira, dia 31/03/2022 as 08:30 h (RO) e 09:30h (DF).
Pregoeiro	31/03/2022 09:31:25	Bom dia senhores (as)!
Pregoeiro	31/03/2022 09:43:07	Senhores (as), peço que aguardem, pois estamos passando por alguma instabilidade na rede.
Pregoeiro	31/03/2022 09:44:44	Daremos continuidade a esta sessão, com a aceitação/recusa das propostas, conforme a Análise nº 1/2022/LACEN-ASTEC, emitido pela SESAU, o qual publicamos no site da SUPEL, juntamente ao pregão 40/2022 no link a seguir: <a href="https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/546681/">https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/546681/</a>
Pregoeiro	31/03/2022 09:46:04	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Bom dia, a SESAU emitiu parecer desfavorável para o item 1, o parecer foi o seguinte:
Pregoeiro	31/03/2022 09:46:17	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - A proposta não apresenta documentação técnica que torne possível uma avaliação ampla e consistente dos insumos, conforme preconiza o Item 11.5.9 do Edital do PE 40/2022/SUPEL/RO, bem como os seguintes itens do Termo de Referência vinculado: 12.1.1.12; 15.11 ; e; 16.1.
Pregoeiro	31/03/2022 09:46:31	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - A documentação técnica está composta por um manual/bula em inglês da fabricante ZYBIO, e, um manual/bula contendo tradução parcial em português do kit da empresa CEPALAB, sendo insuficiente para a correta avaliação do protocolo de ensaio, conforme preconiza os Itens 11.5.9 do Edital do PE 40/2022/SUPEL/RO, e, 12.1.1.12 do Termo de Referência.
Pregoeiro	31/03/2022 09:46:46	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - A documentação técnica da proposta não faz quaisquer citações à compatibilidade do Kit ofertado com a plataforma de extração automática de RNA/DNA EXTRACTA 32-LOCCUS, no qual serão utilizados os kits, requisito essencial preconizado no Item 11.5.5 do Edital do PE 40/2022/SUPEL/RO, bem como na especificação técnica do Item 01 e Item 4.7 do Termo de Referência
Pregoeiro	31/03/2022 09:46:53	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Foi identificado na Tabela 4 do manual/bula em inglês da fabricante ZYBIO que o tipo de Kit de extração de DNA-RNA viral para beads magnéticos, apresentado na proposta com o código B-200-32, tem sua aplicabilidade no equipamento EXM3000/3200-ZYBIO.
Pregoeiro	31/03/2022 09:47:00	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Na documentação técnica da proposta não consta o protocolo de utilização ou procedimento operacional padrão de utilização do kit ofertado na plataforma EXTRACTA 32-LOCCUS, conforme preconiza respectivamente nos itens 15.11 e 16.1 do Termo de Referência vinculado.
Pregoeiro	31/03/2022 09:47:10	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Na documentação técnica da proposta não consta informado as especificações dos dimensionamentos e particularidades da placa deepwell de 96 poços.

15.562.934/0001-94	31/03/2022 09:47:11	Bom dia!
Pregoeiro	31/03/2022 09:47:17	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - É de conhecimento que existem diversos modelos de placas deepwell, implicando em diferenças de tamanho, formato dos poços, matéria-prima, entre outros, sendo este fator primordial para aferição da compatibilidade dos kits com o equipamento a ser utilizado.
Pregoeiro	31/03/2022 09:47:39	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - A documentação técnica da proposta não faz qualquer citação quanto o componente de tiras plásticas (tips) para proteção das hastas magnéticas do referido equipamento, necessários para a efetivação da extração, pois as hastas magnéticas não devem entrar em contato direto com a amostra biológica
Pregoeiro	31/03/2022 09:48:51	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - conforme a especificação técnica do Item 01 e item 12.1.1.20 do Termo de Referência vinculado.
Pregoeiro	31/03/2022 09:48:58	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Na listagem consta apenas a "proteínase K" e "Reagente de extração de ácido nucleico pré-embalado em placas de 96 poços".
Pregoeiro	31/03/2022 09:49:04	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Por fim, não é informado no manual/bula em português o tempo de extração do kit ofertado na proposta, sendo que é explícito na especificação técnica do Item 01 do termo de referência vinculado ao Edital que o processo de extração deve ocorrer em menos de 40 minutos.
Pregoeiro	31/03/2022 09:49:09	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Não foram enviados pela empresa proponente amostras do conjunto de kits para testagem no equipamento de extração automática ao qual o insumo se destina, para teste operacional pelos especialistas da unidade demandante, conforme preconiza o item 16.4 do Termo de Referência vinculado ao Edital.
Pregoeiro	31/03/2022 09:49:15	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Mediante o exposto concluímos que o objeto apresentado na proposta da empresa MOLECULAR BIOTECNOLOGIA para o Item 01 do certame NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO ATO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO.
Pregoeiro	31/03/2022 09:49:37	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - diante do exposto, recusaremos a proposta da sua empresa para o item 1.
15.562.934/0001-94	31/03/2022 09:55:23	Prezado Pregoeiro, temos os documentos do fabricante que confirmam a compatibilidade do kit, respondendo ao questionamentos levantados, quanto à amostra, não nos foi solicitada, embora conste em edital, entramos em contato com órgão, que nos orientou a enviar somente, se fosse solicitado em chat, o que não ocorreu.
Pregoeiro	31/03/2022 09:57:16	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Senhor, um momento, estarei verificando.
Pregoeiro	31/03/2022 10:31:06	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Senhor, conforme item 16.4 do ANEXO I - Termo de Referência, vejamos:
Pregoeiro	31/03/2022 10:31:28	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Sendo o objeto desta aquisição material sensível, composto de variáveis técnico científica considerável na sua operacionalização, fará parte da Análise Técnica a testagem dos conjuntos de kits reagentes de extração de ácidos nucleicos em um dos equipamentos automáticos do parque de equipamentos do LACEN/RO
Pregoeiro	31/03/2022 10:32:45	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - motivo pelo qual após encerrado a fase de lances do certame as empresas concorrentes até a terceira colocada DEVE ENVIAR DIRETAMENTE PARA O LACEN/RO AMOSTRAS DOS PRODUTOS apresentados na proposta com suas respectivas documentações para teste operacional que fará parte da análise técnica...
Pregoeiro	31/03/2022 10:32:52	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - tendo o prazo de 10 dias corridos para a apresentação dos materiais para a devida análise técnica pelos especialistas laboratoriais da unidade.
Pregoeiro	31/03/2022 10:35:57	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Tal item está vinculado ao Edital, logo é de conhecimento de todos que após a fase de lances as empresas concorrentes até a terceira colocada DEVERIAM ENVIAR DIRETAMENTE PARA O LACEN/RO AMOSTRAS DOS PRODUTOS.
Pregoeiro	31/03/2022 10:38:14	Para MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA - Portanto, sem nada a acrescentar, mantenho a decisão que recusou sua proposta com base na Análise nº 1/2022/LACEN-ASTEC.
Pregoeiro	31/03/2022 10:39:31	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - Bom dia, está logado?
Pregoeiro	31/03/2022 10:40:09	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - a SESAU emitiu parecer desfavorável para os itens 1 e 2, os pareceres foram os seguintes:
01.299.509/0001-40	31/03/2022 10:41:15	Bom dia. Estamos sim.
Pregoeiro	31/03/2022 10:41:56	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - A proposta não apresenta documentação que torne possível uma avaliação técnica conforme preconiza o Item 11.5.9 do Edital do PE 40/2022/SUPEL/RO, bem como os seguintes itens do Termo de Referência vinculado: 12.1.1.12; 15.11 ; e; 16.1.
Pregoeiro	31/03/2022 10:42:08	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - A documentação técnica para efetiva análise se resumiu à bula do produto ofertado na proposta, não constando o protocolo de utilização ou procedimento operacional padrão de utilização do kit ofertado na plataforma EXTRACTA-LOCCUS, conforme preconiza respectivamente nos itens 15.11 e 16.1 do Termo de Referência vinculado.
Pregoeiro	31/03/2022 10:42:19	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - A documentação técnica da proposta não faz qualquer citação à compatibilidade do Kit ofertado com a plataforma de extração automática de RNA/DNA EXTRACTA 32-LOCCUS,

nos qual serão utilizados os kits, requisito essencial preconizado no Item 11.5.5 do Edital do PE 40/2022/SUPEL/RO

Pregoeiro	31/03/2022 10:42:28	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - bem como na especificação técnica do Item 01 e Item 4.7 do Termo de Referência vinculado. Foi identificado de forma clara em diversas partes da bula anexa à proposta, referências à utilização adequada do conjunto dos kits de extração de ácido nucléicos TANBead nos equipamentos da mesma fabricante TANBead, da linha Maelstrom Series.
Pregoeiro	31/03/2022 10:42:55	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - A bula do kit proposto pela empresa BIOMÉDICA faz também menções diretas e objetivas à utilização em seu processo de extração de PONTEIRAS SPIN, material não compatível com o extrator EXTRACTA 32-LOCCUS, uma vez que as referidas PONTEIRAS SPIN fazem parte necessariamente de um sistema de extração com homogeneização da amostra-reagente por ROTAÇÃO
Pregoeiro	31/03/2022 10:43:00	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ao contrário do sistema EXTRACTA-LOCCUS que utiliza um sistema de extração com homogeneização da amostra-reagente por AGITAÇÃO VERTICAL.
Pregoeiro	31/03/2022 10:44:04	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - Na documentação técnica da proposta consta informado o uso de placas AUTOPLATE, não ficando claro as especificações do insumo, a compatibilidade para uso no equipamento EXTRACTA 32-LOCCUS e equivalência à placa deep well de 96 poços, descrita no termo.
Pregoeiro	31/03/2022 10:44:11	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - É de conhecimento que existem diversos modelos de placas deepwell de 96 poços, implicando em diferenças de dimensionamento, formato dos poços, matéria-prima, entre outros, sendo este fator primordial para aferição da compatibilidade dos kits com o equipamento a ser utilizado EXTRACTA 32-LOCCUS.
Pregoeiro	31/03/2022 10:44:21	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - A documentação técnica da proposta não faz quaisquer citações quanto o componente de tiras plásticas (tips) para proteção das hastes magnéticas do equipamento EXTRACTA-LOCCUS, necessários para a efetivação da extração com uso do kit da proponente no equipamento em que será utilizado
Pregoeiro	31/03/2022 10:44:28	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - pois as hastes magnéticas não devem entrar em contato direto com o material extraído, conforme a especificação técnica do Item 01 e item 12.1.1.20 do Termo de Referência vinculado.
Pregoeiro	31/03/2022 10:44:36	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - Mediante o exposto concluímos que o objeto apresentado na proposta da empresa BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA para o Item 01 do certame NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO ATO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO.
Pregoeiro	31/03/2022 10:44:58	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - PARA O ITEM 2, o parecer foi o seguinte:
Pregoeiro	31/03/2022 10:45:41	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - A bula apresentada nos anexos da proposta para o Item 02 do certame, cujo objeto é Conjunto de Kits Reagentes para extração automática de DNA de Bactérias, é a mesma bula apresentada para o Item 01, cujo objeto é Conjunto de Kits Reagentes para extração automática de DNA/RNA Viral
Pregoeiro	31/03/2022 10:45:52	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - endo que tratam-se de conjunto de kits diferentes conforme consta na Descrição da proposta resumida da empresa BIOMEDICA, sendo respectivamente as Referências: Kit de Extração de DNA de Bactéria – Ref. M61GA46 – TANBead; e; Kits de Extração e DNA/RNA Viral – Ref. M665A46 – TANBead
Pregoeiro	31/03/2022 10:45:56	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - Logo, esta contradição inviabiliza a análise técnica da proposta da empresa BIOMEDICA para o Item 02 do certame, repetindo-se as mesmas análises que seguem.
Pregoeiro	31/03/2022 10:46:02	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - A proposta não apresenta documentação técnica que torne possível uma avaliação ampla e consistente dos insumos, conforme preconiza o Item 11.5.9 do Edital do PE 40/2022/SUPEL/RO, bem como os seguintes itens do Termo de Referência vinculado: 12.1.1.12; 15.11 ; e; 16.1.
Pregoeiro	31/03/2022 10:46:10	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - Além de não constar na proposta o manual/bula Kit de Extração de DNA de Bactéria não se faz qualquer citação à compatibilidade do Kit ofertado com a plataforma de extração automática de RNA/DNA EXTRACTA-LOCCUS, requisito essencial preconizado no Item 11.5.5 do Edital do PE 40/2022/SUPEL/RO
Pregoeiro	31/03/2022 10:46:14	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - em como na especificação técnica do Item 01 e Item 4.7 do Termo de Referência vinculado. Foi identificado de forma clara em diversas partes da bula anexa à proposta, referências à utilização adequada do conjunto dos kits de extração de ácido nucleicos TANBead nos equipamentos da mesma fabricante TANBead, da linha Maelstrom Series.
Pregoeiro	31/03/2022 10:46:19	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - A bula do referido conjunto de kit proposto pela empresa BIOMEDICA faz também menções diretas e objetivas à utilização em seu processo de extração de PONTEIRAS SPIN, material não compatível com o extrator automático de ácidos nucleicos EXTRACTA 32-LOCCUS.
Pregoeiro	31/03/2022 10:46:25	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - Na documentação técnica da proposta não consta informado as especificações dos dimensionamentos e particularidades da placa deepwell de 96 poços.
Pregoeiro	31/03/2022 10:46:29	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - É de conhecimento que existem diversos modelos de placas deepwell de 96 poços, implicando



em diferenças de dimensionamento, formato dos poços, matéria-prima, entre outros, sendo este fator primordial para aferição da compatibilidade dos kits com o equipamento a ser utilizado EXTRACTA-LOCCUS.

Pregoeiro	31/03/2022 10:46:39	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - A documentação técnica da proposta não faz quaisquer citações quanto o componente de tiras plásticas (tips) para proteção das hastes magnéticas do equipamento EXTRACTA-LOCCUS, necessários para a efetivação da extração com uso do kit da proponente no equipamento em que será utilizado
Pregoeiro	31/03/2022 10:46:43	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - pois as hastes magnéticas não devem entrar em contato direto com o material extraído, conforme a especificação técnica do Item 01 e item 12.1.1.20 do Termo de Referência vinculado.
Pregoeiro	31/03/2022 10:46:51	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - Por fim, resta informado na descrição da proposta resumida em documentação da empresa rubricada pelo licitante que o tempo de extração é de 40 minutos, sendo que o solicitado em edital é que o processo de extração deva ocorrer em tempo INFERIOR a 40 minutos.
Pregoeiro	31/03/2022 10:47:05	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - Mediante o exposto concluímos que o objeto apresentado na proposta da empresa BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA para o Item 01 do certame NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO ATO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO.
Pregoeiro	31/03/2022 10:47:22	Para BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - diante do exposto, recusaremos sua proposta para os itens 1 e 2.
Pregoeiro	31/03/2022 11:16:32	Para BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO L - Bom dia, está logado?
Pregoeiro	31/03/2022 11:20:32	Para BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO L - A SESAU emitiu parecer favorável para os itens 1 e 2. Visando a proposta mais vantajosa teria um melhor desconto para ofertar?
34.010.427/0001-92	31/03/2022 11:21:20	SIM, estamos
Pregoeiro	31/03/2022 11:27:42	Para BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO L - teria um melhor desconto para ofertar?
34.010.427/0001-92	31/03/2022 11:27:45	Prezado ( a) pregoeiro ( a) já estamos nos nossos melhores valores , não conseguiremos efetuar redução.
Pregoeiro	31/03/2022 11:29:05	Para BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO L - agradecemos a manifestação, proposta aceita para os itens 1 e 2.
Pregoeiro	31/03/2022 11:31:54	Finalizada a fase de julgamento das propostas, passaremos à habilitação.
Pregoeiro	31/03/2022 11:32:01	Peço que aguardem, pois fazemos download dos documentos, bem como consultadas e análises.
Pregoeiro	31/03/2022 12:20:36	Após consulta ao CEIS, SICAF, CAGEFIMP e CNJ e análise detalhada dos documentos de habilitação da empresa BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO L, constatamos a vigência e regularidade de todos eles. Portanto, declaramos a empresa aceita e habilitada para os itens 1 e 2.
Sistema	31/03/2022 12:20:45	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	31/03/2022 12:34:19	Passaremos agora as convocações para composição do cadastro reserva.
Pregoeiro	31/03/2022 12:35:38	Por favor aguardem enquanto levantamos as empresas para convocação do cadastro reserva, por item, nos termo do item 16.8. do edital, vejamos:
Pregoeiro	31/03/2022 12:35:43	16.8. Em atendimento ao Art.14, I, do Decreto n. 18.340, de 2013, poderão ser incluídas na Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitarem preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
Pregoeiro	31/03/2022 12:35:46	e ainda o item 16.9. - Para o cadastro reserva disposto no item 16.8 o Pregoeiro realizará as convocações no chat de mensagens durante o transcurso da sessão pública.
Pregoeiro	31/03/2022 12:35:51	Convocaremos as empresas remanescentes com valores "dentro do estimado" até a terceira colocação, para enviarem no prazo máximo de 20 minutos, documento contendo os itens para os quais tem interesse em compor cadastro reserva, fornecendo, o item ao valor adjudicado ao vencedor.
Pregoeiro	31/03/2022 12:36:51	Registramos que não há qualificados para a composição do cadastro reserva, tendo em vista que todos os remanescente estão acima do estimado.
Pregoeiro	31/03/2022 12:36:56	a partir de agora, abriremos o prazo para interposição de intenção de recurso administrativo.
Pregoeiro	31/03/2022 12:37:40	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 31/03/2022 às 12:59:00.

## Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/03/2022 16:01:33	

Abertura da sessão pública	11/03/2022 09:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	11/03/2022 09:53:55	Início da etapa de julgamento de propostas
Alteração equipe	30/03/2022 09:13:18	Pregoeiro Anterior: 02276987979-FABIOLA MENEGASSO DIAS . Pregoeiro Atual: 92173969234-NATHALIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA . Justificativa: Portaria nº 105/2021
Abertura do prazo	31/03/2022 12:20:45	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	31/03/2022 12:37:40	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 31/03/2022 às 12:59:00.

Data limite para registro de recurso: 05/04/2022.  
Data limite para registro de contrarrazão: 08/04/2022.  
Data limite para registro de decisão: 15/04/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:03 horas do dia 31 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

NATHALIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA  
**Pregoeiro Oficial**

---

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA  
**Equipe de Apoio**

---



[Voltar](#)

